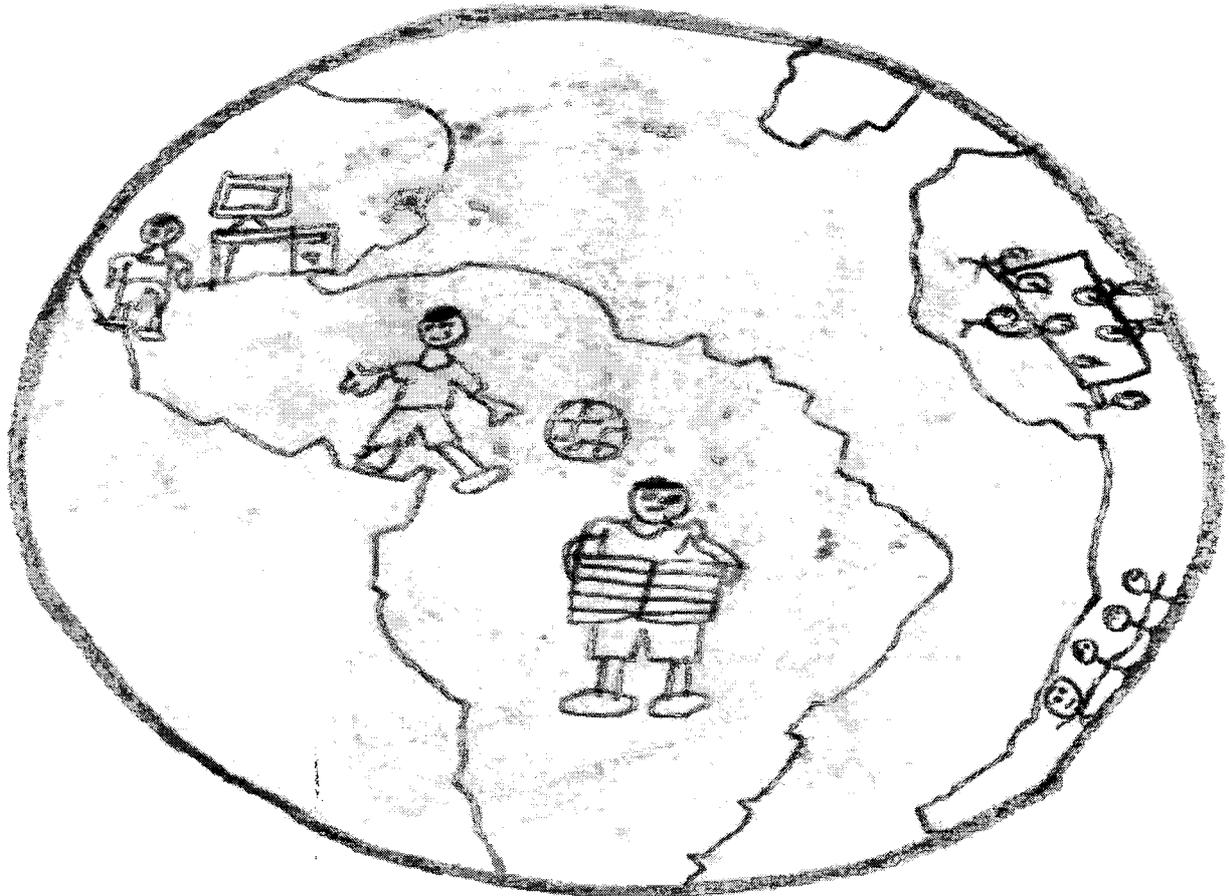




**ESTADO RIO DO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

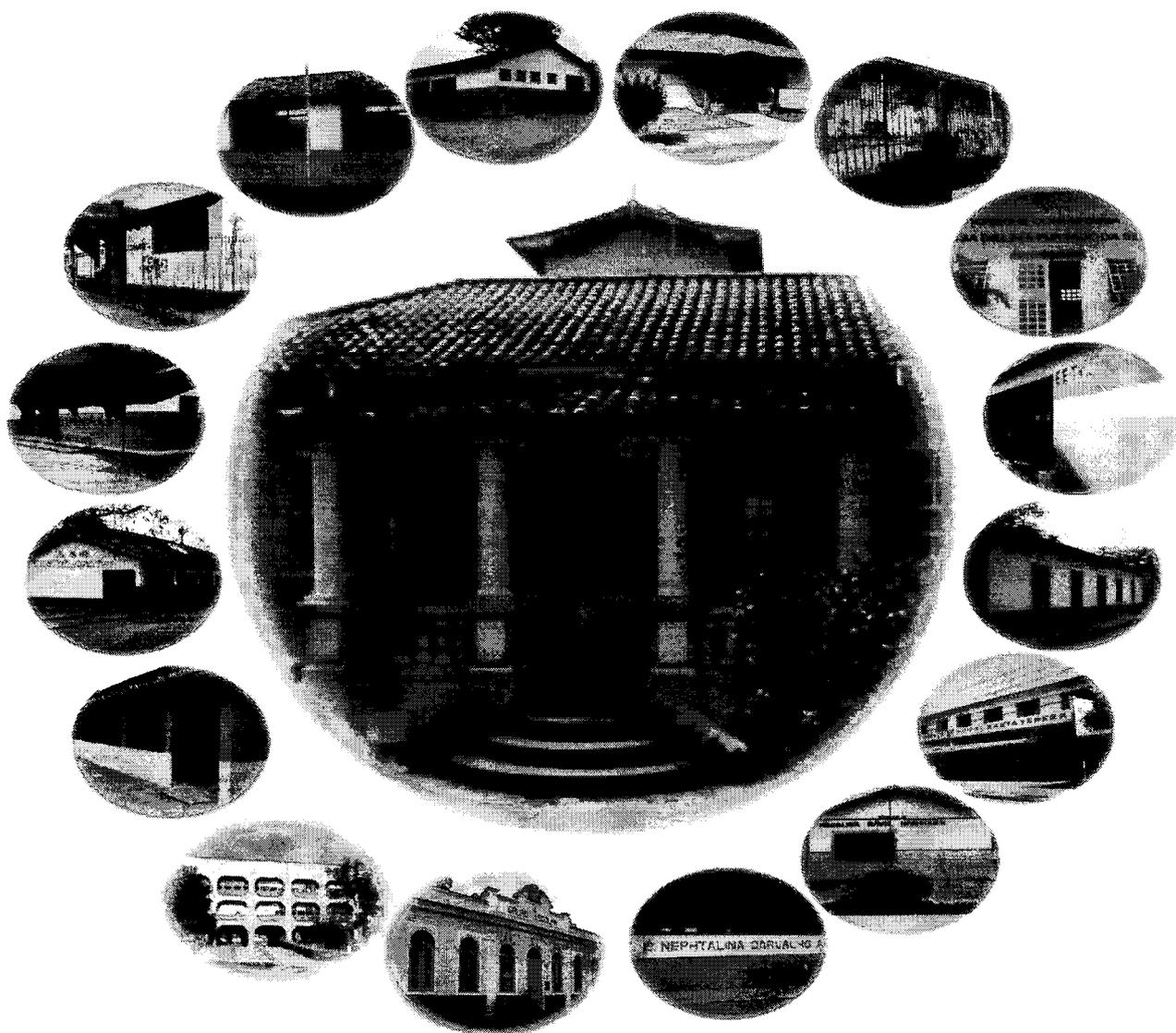


*Ilustração: Jonathan Marinho*

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2009 / 2019**

# UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO



## ***AGRADECIMENTOS***

Agradecemos a todos que de uma forma ou de outra contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho...

De modo especial:

- ➡ Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Luis Carlos Ferreira dos Reis por acreditar que a educação é a base para o crescimento do município.
- ➡ Ao Senhor Vicente de Paula de Souza Guedes, que enquanto Prefeito neste município, sempre incentivou uma educação de qualidade para o crescimento e desenvolvimento de Rio das Flôres.
- ➡ A Secretária Municipal de Educação, Professora Janaína dos Santos Teixeira Silva e equipe, pela confiança e em acreditar que somos capazes de fazer uma educação de qualidade.
- ➡ Ao Comitê Executivo do Plano Diretor Participativo no apoio em reuniões nas comunidades.
- ➡ A Professora Maria Aparecida Pedroso Bastos, Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí, pelas primeiras orientações na elaboração do Plano Municipal de Educação.
- ➡ Aos professores aposentados que muito contribuíram no resgate da história da educação em Rio das Flôres.
- ➡ Aos professores das Redes Estadual e Municipal que juntos ajudaram na elaboração deste documento.
- ➡ Ao Poder Legislativo pela participação nos eventos na elaboração deste documento.

## INDICE

### ANEXO I

1	Apresentação .....	07
2	Perfil do Município de Rio das Flôres.....	10
3	História do Município de Rio das Flôres.....	10
4	Histórico da Educação em Rio das Flôres.....	12
5	O Sistema Municipal de Ensino de Rio das Flôres.....	19
6	Indicadores .....	29
7	O regime de colaboração com o Estado.....	33
8	Recursos Financeiros do Município.....	33

### ANEXO II

1.	Histórico da elaboração do Plano Municipal de Educação.....	35
2.	Objetivos gerais.....	38
3.	Objetivos do Município.....	39
4.	Diagnósticos, Objetivos e Metas para a Educação.....	39
5.	O financiamento da Educação Municipal.....	51
6.	Planejando a Valorização dos Educadores.....	53
7.	Gestão Democrática das Escolas da Rede e do Sistema.....	55
8.	Avaliação e Acompanhamento do PME.....	56

### ANEXO III

1	Organograma da Secretaria Municipal de Educação.....	57
2	Referências Bibliográficas.....	58

*ANEXO I*

# ***PERFILANDO RIO DAS FLÔRES***

***DO CICLO DO CAFÉ A ERA DIGIT@L***

## **APRESENTAÇÃO**

*“Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar sonhos possíveis. Os profetas são aqueles ou aquelas que se molham de tal forma nas águas da cultura e da sua história da cultura e da história de seu povo, que conhecem seu aqui e o seu agora e, por isso, podem prever o amanhã que eles, mais do que adivinham, realizam”.*

*Paulo Freire*

A análise da Rede Municipal de Ensino e o estudo de propostas e alternativas para a constante melhoria da qualidade da educação que por ela é oferecida é a própria razão de ser da Secretaria Municipal de Educação. Sob esse enfoque, ao longo dos anos, várias ações foram desencadeadas buscando atingir tal objetivo.

Agora, dando seguimento ao trabalho que temos desenvolvido, reconhecemos a importância de promover um minucioso diagnóstico do atual cenário da rede para, a partir daí, identificar as necessidades e buscar soluções através da discussão com toda a comunidade escolar e apresentar metas, com objetivo de oferecer subsídios às Escolas, responsáveis finais pela execução da política educacional. Acreditamos que se as ações propostas forem desenvolvidas de acordo com a previsão de prazo e forma de execução, a Rede Municipal de Ensino estará empreendendo uma caminhada segura para alcançar, nos próximos dez anos, o padrão de excelência que a população escolar precisa e merece.

O desafio a ser enfrentado é a construção de uma escola que seja a expressão deste mundo interligado por redes de informações e, ao mesmo tempo, expressão da comunidade em que está inserida, que dê formação geral, sólida e múltipla, em que o professor seja um parceiro do aluno na busca, na interação e na interpretação crítica da informação, com uma educação oferecida num ambiente criado para a aprendizagem, rico em recursos tecnológicos e no qual o aluno possa construir o seu próprio conhecimento. Uma escola com autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Para orientar essa caminhada, é necessário que se definam as ações eficazes e coerentes para estruturação da rede, quer nos aspectos de pessoal, objetivos, métodos, clientela atendida, equipamentos, estrutura física, quer no que diz respeito aos recursos disponíveis para implementar essas ações, por meio da educação, incluindo-o na filosofia do Plano Nacional de Educação (Lei nº10172/01).

Atualmente só se pode analisar a educação em Rio das Flores considerando seu contexto social, político e econômico, visto que ela tem a missão de formar o homem para o seu tempo, sendo este capaz de criar um futuro cada vez melhor.

Diante desta análise o presente documento, em parceria com o Plano Diretor Participativo, com duração de dez anos, provocará uma modificação na educação, incluindo todos os rioflorenses, de todas as comunidades em uma sociedade justa e fraterna.

A participação dos diversos segmentos sociais e o seu posterior acompanhamento e cobrança das metas e objetivos propostos no Plano Municipal de Educação são fatores decisivos para que a educação em Rio das Flôres produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, do conhecimento tecnológico e da cidadania.



## 2 - PERFIL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

✓ **Atividades econômicas:** Agropecuária, turismo e confecções têxteis.

✓ **Principais Atividades Agropecuárias:**

- Bovinocultura: rebanho de leite e corte, sobretudo o leite aonde a produção chegou a atingir a marca de 10.000.000 litros em 2001.
- Fruticultura: Banana, Maracujá, Limão Thaiti, Goiaba e Atemóia.
- Cana- de – Açúcar, Mandioca, Piscicultura e Caprinocultura Leiteira.
- Grãos: Milho e Feijão.

✓ **Área:** 478 Km<sup>2</sup> (IBGE/2004)

✓ **População:** 8.227 habitantes (IBGE /2004)

✓ **Distância da Capital:** 180 km (DER-RJ / 2002)

✓ **Altitude:** 525 m

✓ **Municípios Limítrofes:**

Leste: Paraíba do Sul

Oeste: Valença

Sul: Vassouras

Norte: Estado de Minas Gerais (Rio Preto e Belmiro Braga)

## 3- HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

Desde o início do século XVI, o curso do Rio Paraíba era usado por faiscadores, aventureiros e bandeirantes, como ponto de referência para se chegar às “Minas Gerais”. As margens do Rio Paraíba, que pertenciam ao território de Rio das Flôres e já eram conhecidas desde a metade do século XVI, quando expedições às percorriam.

Entretanto, a colonização e o desbravamento das terras que deram origem ao atual município, foram motivados pela expansão que se verificou na província do Rio de Janeiro, durante o século XVI.

A riqueza gerada pelo café na província levou os demais fazendeiros a abandonarem suas antigas lavouras e partirem em busca de terras férteis,

apropriadas ao novo cultivo. Chegaram, então, a esta região os colonizadores, que logo substituíram vastas extensões de terra que continham matas virgens e depois lavouras de café.

O governo da província tomou conhecimento da fertilidade da emergente localidade, visando o progresso e o crescimento demográfico do povoado, em 6 de outubro de 1851, através da lei nº.560, conferiu-lhe a dignidade de erigir uma capela curada, sob a invocação de Santa Tereza, subordinada a freguesia de Nossa Senhora da Glória da Vila de Valença, depois município de Marquês de Valença.

Tamanha foi a influência e o desenvolvimento da região, que apenas quatro anos mais tarde, o curato de Santa Tereza foi elevado à categoria de freguesia, através da Lei nº. 814, de 6 de outubro de 1855, ficando ainda subordinada à jurisdição da então vila de Valença.

A economia de Santa Tereza baseava-se, nessas épocas, quase totalmente que nas riquíssimas lavouras de café, embaladas pelos fortes braços dos negros escravizados. Em 1882 é inaugurada a estação da estrada de ferro Rio das Flôres, melhorando as condições para o comércio e escoamento da produção de café.

A abolição da escravatura em 1888 foi um golpe fatal para a agricultura da freguesia. Porém, foi lenta mas gradativa a sua agonia. Tanto que, dois anos após a promulgação da Lei Áurea, apesar de decadente ainda era substancial a produção de café e a freguesia foi emancipada da tutela de Valença, passando a constituir uma unidade autônoma pelo decreto nº. 62, de 17 de março de 1890, localizando-se a sede da nova comunidade Fluminense na Vila de Santa Tereza.

Continuou o êxodo das populações rurais e as remanescentes lavouras de café foram sendo gradativamente substituídas pelas atividades pastoris.

A Vila de Santa Tereza foi elevada à categoria de cidade em 27 de dezembro de 1929, através da Lei Estadual nº. 2335. Em 31 de dezembro de 1943, através do Decreto Estadual nº.1056, passou a chamar-se Rio das Flôres em razão de percorrer seu território o rio de mesmo nome, este atribuído pela presença nativa de lírios-do-brejo em suas margens.

A economia do município foi sustentada por décadas pela atividade agropecuária, que hoje passa por dificuldades.

Por volta de 1995, começou a ser descoberta uma nova vocação e algumas iniciativas isoladas, hoje mais consistentes e agrupadas, apontam para o turismo como sendo a grande alternativa econômica para o futuro do município. É o café e sua história que vem embasar essa nova atividade e estão atraindo turistas para Rio das Flôres.

## **4- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

### ***4.1 As Redes Municipal e Estadual***

#### ***A Rede Municipal de Educação***

A lei nº. 080 de 24 de abril de 1953 estabeleceu a criação de três (03) escolas municipais de Ensino Primário, as quais deveriam estar situadas em locais de sensível população escolar. Assim se deu início à Rede Municipal de Educação de Rio das Flôres. Não consta no corpo da referida Lei o nome designado a cada instituição na época.

#### **CRECHE CÍRCULO INFANTIL**

A creche foi fundada em 30 de dezembro de 1988, com o nome de “Creche Dona Martinha”, ficando situada a Rua Leoni Ramos, s/nº - Centro, Rio das Flôres, pelo Prefeito Hilton Dutra Navarro, pelo Decreto nº 058/88 de 30 de dezembro de 1988.

Em 10 de dezembro de 1997, o Prefeito Dr. Elias Kallil Ristum, no uso de suas atribuições, redenomina-a para “Creche Municipal Círculo Infantil” pelo decreto nº 053/97, funcionando atualmente na Rua Prefeito Paulo Valente, s/nº – Conjunto Habitacional José Dutra Navarro.

A creche funciona em horário integral, na faixa etária de 01 a 04 anos, com aproximadamente 80 crianças.

#### **CRECHE ROSA DE LIMA FURTADO DA SILVA**

De acordo com o decreto número 109, de 30 de dezembro de 2002 (artigo 1º), fica denominada Rosa de Lima Furtado da Silva, a creche municipal localizada em Manuel Duarte, 2º distrito deste município.

A creche Rosa de Lima Furtado da Silva foi inaugurada dia 22 de março de 2003, localizada na rua Arquimedes Marquês da Silva, 68, Manuel Duarte.

Seu atendimento abrange tanto a comunidade local, quanto comunidades vizinhas, onde é disponibilizado o transporte escolar.

A creche funciona em horário integral, na faixa etária de 01 a 05 anos, com aproximadamente 80 crianças.

Temos atividades diversificadas para atender ao desenvolvimento das crianças, incluindo aula de Educação Física para as turmas de 1º e 2º períodos e aula de inglês para a turma do 2º período.

## **CRECHE IZABEL MONTEIRO – CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA**

Creche Izabel Monteiro – Casa de Assistência à Criança – foi criada no dia 3 de agosto de 1995, conforme Decreto nº 055/96 de 18 de outubro de 1996.

A creche recebeu este nome em homenagem à Izabel Monteiro, que residia na comunidade e estava sempre pronta a ajudar as pessoas.

A instituição funciona com a parceria da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres e comunidade de Tabôas, através de um quadro de sócios contribuintes.

O funcionamento da Creche Izabel Monteiro na época da sua criação era no Centro Comunitário de Tabôas, em virtude do aumento da clientela, foi construído o atual prédio, que atende crianças na faixa etária de 01 até 05 anos . Seu horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira.

A Creche Izabel Monteiro também oferece à sua clientela aulas de Educação Física, aulas de Inglês, além de atendimento com fonoaudiólogo, dentista e psicólogo.

## **CRECHE COMUNITÁRIA DO FORMOSO**

A creche Comunitária do Formoso localizada na Rua Adílio Ribeiro Amorim, nº 121, Bairro do Formoso, Rio das Flôres-RJ, foi inaugurada no mês de abril de 2004, com abertura da Unidade Escolar em 30 de abril de 2004 e Decreto nº 094 de 02 de julho de 2004.

A creche foi construída em terreno doado pelo Sr. Geraldo Ribeiro de Novaes – Ato nº 16781 de 17 de dezembro de 1999.

A instituição foi criada através de solicitação da comunidade local, tendo em vista o grande número de pais que trabalham, necessitando assim de um lugar para deixar seus filhos. A mesma atende crianças de 01 até 05 anos. Sua estrutura é composta de uma sala para a direção, quatro salas de aula, dois banheiros para as crianças, dois banheiros para os funcionários, um banheiro para banhos, uma cozinha, uma dispensa, um refeitório e uma lavanderia.

## **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA MANUEL DUARTE**

A Escola Estadual Municipalizada Manuel Duarte localizada na Rua Rosário Duarte, s/nº, 2º Distrito - Manuel Duarte, foi criada pelo ato de 30 de março de 1960, Portaria nº 27 de 21 de março de 1960, publicado no Diário oficial de 30 de dezembro de 1960, como escola estadual funcionando como tal até 30 de julho de 1995. A partir de 26 de março de 1996 foi municipalizada, passando a pertencer à Rede Municipal de Ensino, processo nº 03/010854/96, publicado em Diário

Oficial de 27 de maio de 1997, passando a denominar-se Escola Estadual Municipalizada Manuel Duarte.

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA EURICO DE LACERDA CASTRO**

A Escola Estadual Municipalizada Eurico de Lacerda Castro localizada na Estrada RJ 135 – s/nº, Fazenda Porto Velho, 4º Distrito – Abarracamento, Rio das Flôres criada em 07 de janeiro de 1969, pelo Decreto nº 13812 de 06 de janeiro de 1969, publicado no Diário Oficial de 07 de janeiro de 1969 como escola estadual, funcionando como tal até 08 de dezembro de 1992, ocasião em que através do processo nº E/03/48767/92 foi municipalizada em julho de 1995, passando a pertencer a rede municipal de ensino.

No período da administração do prefeito Eurico de Barbosa de Castro, verbas foram cedidas para a construção de escolas no município de Rio das Flôres, entre elas a E.E.M. Eurico de Lacerda Castro. A área cedida para construção pertencia ao proprietário Sr. Eugênio Tristão da Silveira, local privilegiado pela localização. Segundo relato de seu neto Eurico Pacheco de Castro, em sua residência dia 23 de maio de 2001, a escola recebe o nome Eurico de Lacerda Castro, após homenagem honrosa prestada pela Câmara Municipal de Rio das Flôres ao prefeito naquela época.

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA CACHOEIRA DO FUNIL**

A Escola Estadual Municipalizada Cachoeira do Funil, foi criada em 23 de janeiro de 1904, decreto n/818 de 20 de dezembro de 1934 – publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1939 como escola estadual, funcionando como tal até julho de 1995. A partir de agosto deste mesmo ano foi municipalizada, passando a pertencer à Rede Municipal de Ensino.

A escola recebeu este nome pela sua localização. Foi construída próxima a uma queda de água, denominada Cachoeira do Funil. A referida escola fica localizada na zona rural, a seis quilômetros do município de Rio das Flôres/RJ .

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ROSALINA DÁVEL HENRIQUES**

Localizada na Ladeira de Nadir, 02 – Comércio – 3º Distrito de Rio das Flôres.

Criada em 08 de maio de 1972, de conformidade com o Art. 1º da Lei 7027 de 27/11/1972.

Atende a Educação Infantil, Ensino Fundamental até o 9º ano e Projeto alfabetização e Cidadania.

A referida escola fica localizada na zona rural, a 26 km da sede do município.

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TANGARÁ**

A Escola Estadual Municipalizada Tangará, localizada na Estrada RJ 135, Abarracamento – 4º Distrito foi criada em 2 de agosto de 1948, pelo Decreto nº 3400, publicado no Diário oficial de 3 de agosto de 1948 como escola estadual funcionando como tal até 5 de junho de 1994. A partir de 30 de março de 1990 foi municipalizada passando a pertencer à Rede Municipal de Ensino.

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FORMOSO**

A Escola Estadual Municipalizada Formoso criada em 29 de dezembro de 1969 pelo Decreto nº 145111 de 29 de dezembro de 1969, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1969 como escola estadual, funcionando como tal até julho de 1995. A partir de maio de 1996, após publicação em Diário Oficial de 27 de maio de 1997 – processo nº E – 03/010854/96, foi municipalizada passando a pertencer a Rede Municipal de Ensino .

A referida escola localiza-se na zona rural a 3 km do município de Rio das Flôres.

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA MANOEL ARAÚJO**

A Escola Estadual Municipalizada Manoel Araújo encontra-se localizada a 26 km do município de Rio das Flôres, na Estrada RJ 151 s/nº, no 2º Distrito, entre as Escolas Estaduais Municipalizadas Manuel Duarte e Três Ilhas, próxima as Fazendas Santa Luiza, Santa Rosa e Santa Genoveva. Foi criada em 02 de março de 1925 pelo Decreto nº 2106, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 1925, como Escola Estadual. Inicialmente funcionava na localidade denominada Recantinho, sendo transferida para Santa Rosa em 30 de agosto de 1957, através da Portaria 1109 publicada em Diário Oficial de 10 de setembro de 1957.

Em agosto de 1995 foi municipalizada, passando a pertencer à Rede Municipal de Ensino com atendimento aos alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A Unidade Escolar recebeu o nome de Manoel Araújo em homenagem ao Senhor Manoel Araújo, pai do doador do terreno, Senhor Walter Araújo, para a construção da escola.

### **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TRÊS ILHAS**

A Escola Estadual Municipalizada Três Ilhas encontra-se localizada na Estrada RJ 151. Foi criada em 1954 – Decreto nº 4710 de 18 de maio de 1954 – publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 1954 como Escola Estadual, funcionando como tal até novembro de 1995.

A partir de 22 de novembro de 1995 foi municipalizada, passando a pertencer à Rede Municipal de Ensino com atendimento aos alunos da Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A escola recebeu este nome pelo fato do então proprietário da Fazenda Três Ilhas, Sr. Horácio Guilherme Luis de Carvalho ter doado o terreno para sua construção.

### **ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA**

A Escola Municipal Santa Tereza, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, situada a Rua Leoni Ramos nº 12, no Centro de Rio das Flôres – RJ, foi criada pelo decreto nº 010 de 08 de março de 1988. Nesta época a Escola funcionava apenas no noturno e tinha como objetivo atender alunos de 5ª à 8ª série.

Hoje, após 21 anos de sua criação, a escola atende alunos desde a Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental e, para tal atendimento, funciona em três turnos: matutino, vespertino e noturno, onde acontece a Educação de Jovens e Adultos e o Projeto de Alfabetização e Cidadania.

A Unidade Escolar possui um Laboratório de Informática atendendo a todos os turnos e possui duas gestoras de laboratório. As aulas a serem ministradas são organizadas com antecedência pelos docentes, juntamente com as profissionais do laboratório.

O Projeto Ell atende crianças do 2º período ao 6º ano de escolaridade, com carga horária de duas horas semanais. Do 7º ao 9º ano de escolaridade, os conteúdos da disciplina de Inglês foram selecionados pela Fundação Sequoia Foundation.

## **A GESTÃO COMPARTILHADA**

### **ESCOLA ESTADUAL NEPHTALINA CARVALHO ÁVILA E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA NEPHTALINA CARVALHO ÁVILA**

A Escola Estadual Municipalizada Nephtalina Carvalho Ávila situam-se a Rua Olier Freitas da Silveira, nº 301 – 3º Distrito de Rio das Flôres – Cep 27665-000, Taboas.

A escola primária na localidade de Taboas foi criada a partir do Decreto nº 3526 de agosto de 1949, com o nome de Escola Estadual de Taboas. Em dezembro de 1990 foi sancionado o decreto pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, denominando Escola Estadual Nephtalina Carvalho Ávila. Em 15 de março de 2005, no decreto nº 53 foi considerado a Municipalização do Colégio Estadual Nephtalina Carvalho Ávila. Atualmente a Colégio Estadual Nephtalina Carvalho Ávila e Escola Estadual Municipalizada Nephtalina Carvalho Ávila funcionam em regime de gestão compartilhada. Sendo a Educação Infantil e do 1º ao 5º ano sob a responsabilidade do Município e do 6º ao 9º ano e Ensino Médio sob a responsabilidade do Estado, funcionando em três turnos.

## **A REDE ESTADUAL**

### **CIEP BRIZOLÃO 298 – MANUEL DUARTE**

O Grupo Escolar Manuel Duarte foi criado pelo Decreto nº 3078 de 26-05-1934 – D.O. de 31-05-1934, sediado nessa época à rua Coronel Eurico de Lacerda Castro, nº 14 – Centro, em prédio próprio estadual. Originalmente, sabe-se que o Dr. Adolpho Sucena, advogado e Ministro do Tribunal de Contas, que era o proprietário da Fazenda da Natividade, nesta cidade, desmembrou algumas terras e doou um terreno para a construção de um hospital chamado “Casa dos Pobres”, que não chegou a ser inaugurado, nunca funcionou e, por isso, foi transformado em Grupo Escolar, atendendo os alunos até a 5ª série, que na época fazia parte do Ensino Primário (1º segmento do Ensino de 1º Grau, hoje, Ensino Fundamental).

Posteriormente, a partir de 15-07-76, passou a ser designado como Escola Estadual Manuel Duarte, conforme Decreto nº 804, D.O. de 16-07-76, ministrando também o 2º segmento do 1º grau, ou seja, até a 8ª série.

Pelo Decreto nº 3959, de 13-03-81, Portaria nº 3977/ECDAT de 04-02-83, a escola foi elevada à categoria de colégio, por passar a ministrar o Curso Formação de Professores (2º grau), sendo então denominada Colégio Estadual Manuel Duarte. Neste mesmo ano (1981), o prédio do antigo Ginásio Santa Tereza

(edificado pela CNEC), situado à rua Dr. Leoni Ramos, 16 – Centro, foi cedido ao colégio para onde foram transferidas as turmas de 5ª à 8ª série e 2º grau.

Tendo em vista a necessidade de maior entrosamento entre os professorandos do Curso Formação de Professores com os alunos do 1º segmento do 1º grau (até a 4ª série), sobretudo para favorecer a prática de estágios; em 1986 o 2º Grau passou a funcionar no prédio estadual, na rua Coronel Eurico de Lacerda Castro.

Em 1989, para atender a demanda e buscando alternativa na profissionalização dos jovens do nosso município, foi criado pela Portaria nº 736/CDCE-E/ 08-08-90 – D.O.de 25-10-90, o Curso Técnico em Contabilidade, funcionando também no prédio do Antigo Ginásio Santa Tereza, encerrando suas atividades em 1998.

Em 1993 foi inaugurado em nosso município o CIEP 298 – Jarbas de Castro Salles Abreu, atendendo, em horário integral, alunos até o 5º ano de escolaridade.

Em 1996, por ocasião da “racionalização do ensino nas escolas da rede pública”, através do Ofício Autorizado nº 243/95 Coordenadoria Regional do Médio Paraíba, o Colégio Estadual Manuel Duarte, foi totalmente transferido, com seus cursos oferecidos nos dois prédios onde funcionava, para o CIEP 298 – Jarbas de Castro Salles Abreu, absorvendo sua clientela e, atendendo assim a uma grande necessidade de alocar toda a escola em um só prédio.

Em 1997 foi implantado no colégio o 2º Grau – Formação Geral, o Ensino de Jovens e Adultos e 5ª à 8ª série – noturno. Hoje, desses, prevalece apenas o Ensino Médio.

Decorridos alguns anos, após consulta e manifestação da vontade da comunidade escolar e suas adjacências, o colégio mudou de nome, ajustando-se à nova estrutura do prédio, montando-se para isso um processo que ficou tramitando. Finalmente, chegou a decisão e pelo Decreto nº 38.313 de 28 de setembro de 2005, o colégio foi extinto e a escola ali existente passou a denominar-se CIEP Brizolão 298 – Manuel Duarte.

**Observação:** Para ocorrer um trabalho mais diferenciado abrangendo a especificidade de cada criança, as Creches e Escolas da Rede Municipal, recebem o atendimento de uma equipe composta de fonoaudiólogo, odontólogo, psicólogo e o apoio da orientação educacional.

Os profissionais tem acesso ao Departamento de Assistência Pedagógica, onde recebem informações e capacitações dos Assessores Pedagógicos.

## **5 – O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS FLÔRES**

### ***5.1-Instituição do Sistema Municipal de Ensino***

O Sistema Municipal de Ensino de Rio das Flôres foi instituído pela Lei n°. 862 de 17 de março de 1998, em atendimento ao disposto no artigo 211 da Constituição Federal, artigos 8º e 11 da Lei n°. 9394/96 e Artigo 165 ao 177 da Lei Orgânica do Município de Rio das Flôres. Compreendem o Sistema Municipal de Ensino:

I - Instituições Educacionais criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

III - Órgãos Municipais de Educação.

#### **❖ Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Responsável pela Educação no Sistema Municipal de Ensino

#### **❖ Conselho Municipal de Educação**

Conselho Municipal de Educação criado pela Lei Municipal n°. 813 de 27 de maio de 1996. É responsável pela elaboração das normas e diretrizes para o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino e tem por finalidade básica promover, no nível de sua competência, o desenvolvimento da Educação no Município e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, atuando em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

#### **❖ Conselho Municipal do FUNDEB**

Conselho Municipal do FUNDEB criado pela Lei n°. 1293 de 1º de março de 2007. É responsável pelo acompanhamento, controle de repasse e da correta aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

#### **❖ Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Conselho Municipal de Alimentação Escolar criado pela Lei Municipal n° 799 de 7 de dezembro de 1999, é responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, análise das prestações de conta, zelando pela compra e distribuição de produtos de qualidade nas Unidades Escolares.

## **5.2 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

### **5.2.1-Escolas Estaduais Municipalizadas**

- **E.E. Cachoeira do Funil** – Municipalizada em 1991
- **E.E. Rosalina Dável Henriques** – Municipalizada em 1992.
- **E.E. José Pereira Machado** – Municipalizada em 1992 \_ D.O. 19/03/1992, Processo nº E- 03/15899/1991
- **E.E. Fazenda das Guarajubas** – Municipalizada em 1992.
- **E.E. Paciello** – Municipalizada em 1992 \_ D.O. 19/03/1992, Processo nº E- 03/15899/1991
- **E.E. Torres** – Municipalizada em 1992 \_ D.O. 19/03/1992, Processo nº E- 03/15899/1991
- **E.E. Saudade** – Municipalizada em 1992 \_ D.O. 19/03/1992, Processo nº E- 03/15899/1991
- **E.E. Eurico de Lacerda Castro** – Municipalizada em 1992.
- **E.E. Palmeiras** – Municipalizada em 1994.
- **E.E. Tangará** – Municipalizada em 1994.
- **E.E. Três Ilhas** – Municipalizada em agosto de 1995.
- **E.E. Manoel Araújo** – Municipalizada em agosto de 1995.
- **E.E. Formoso** – Municipalizada em 1996.
- **E.E. Manuel Duarte** – Municipalizada em 1996.

### **5.2.2-Escolas com ensino suspenso no Município**

- **E.M. Fazenda da Forquilha** - Ensino suspenso em 01 de março de 1994 – Decreto nº 014/94
- **E.M. São Pedro** – Ensino suspenso em 01 de março de 1994 - Decreto nº 014/94; reaberta através do Decreto nº034/96 de 18 de julho de 1996; tendo ensino suspenso novamente pelo Decreto nº 005/98 de 02 de fevereiro de 1998.
- **E.M. Santa Genoveva** – Ensino suspenso em 03 de abril de 1995 – Decreto nº 016/15.
- **E.M. Albert Sabin** – Ensino suspenso em 02 de fevereiro de 1998 – Decreto nº 005/98

- **E.M. Maria Aparecida Machado da Fonseca** – Ensino suspenso em 02 de fevereiro de 1998 – Decreto nº 005/98.
- **E.M. Recreio** – Ensino suspenso em 02 de fevereiro de 1998 – Decreto nº 005/98.
- **E.M. Claudio Figueira** – Ensino suspenso em 02 de fevereiro de 1998 – Decreto nº 014/94.
- **E.M. Jovelino Duque Cesar** – Ensino suspenso em 13 de julho de 2001 – Decreto nº 076/01 de 17 de setembro de 2001.
- **E.M. Sinval Simões Ferreira** – Ensino suspenso em 30 de janeiro de 2002 – Decreto nº 003/02
- **E.E.M. Palmeiras-** Ensino suspenso em 01 de agosto de 2002 – Decreto nº 060/02
- **E.E.M. Saudade, E.E.M. Torres, E.E.M. Guaritá, E.E.M. Fazenda das Guarajubas, E.E.M. Paciello, E.E.M. José Pereira Machado** – Ensino suspenso pelo Decreto nº 083 de 21 de julho de 2008.

### 5.2.3- Escolas com gestão compartilhada

- **Escola Estadual Municipalizada Nephtalina Carvalho Ávila (Antiga Escola Municipal José Dutra Navarro)**– Gestão compartilhada com o Colégio Estadual Nephtalina Carvalho Ávila – processo em andamento conforme ofício AS/SEE nº 031/20058 de 19 de janeiro de 2005 da Secretaria de Estado de Educação – Subsecretaria Adjunta.

### 5.2.4 – Criação das Creches Municipais

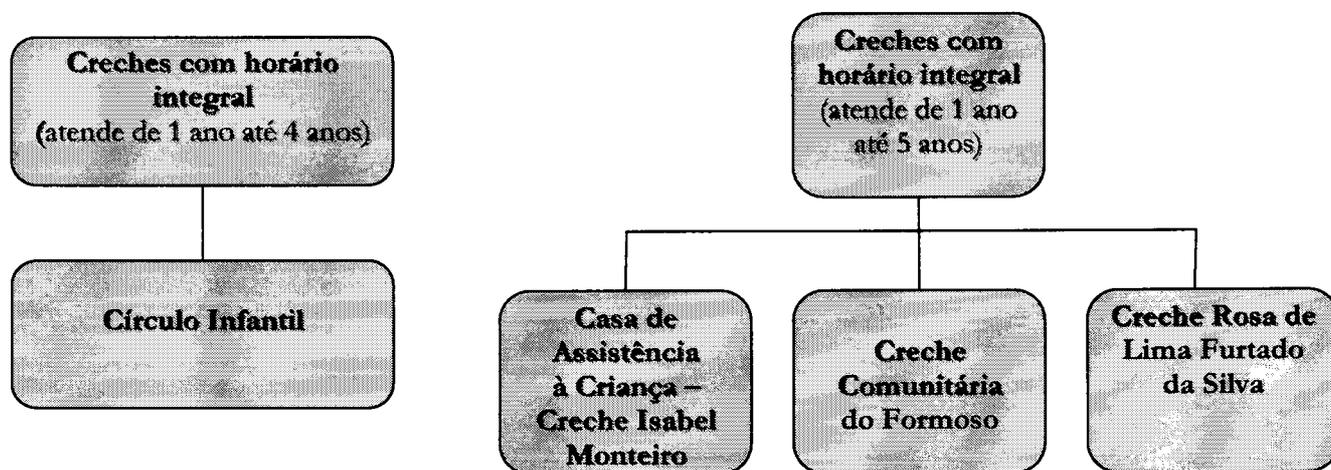
- **CAC Taboas** – Decreto nº 055/96 de 18 de outubro de 1996.
- **Creche Círculo Infantil** – Decreto nº 058/88 de 30 dezembro de 1998.
- **Creche Rosa de Lima Furtado da Silva** – Decreto nº 109 de 30 de dezembro de 2002.
- **Creche Comunitária Formoso** – Decreto nº 094 de 02 de julho de 2004.

## 5.2.5 – Unidades Escolares ativas no Município

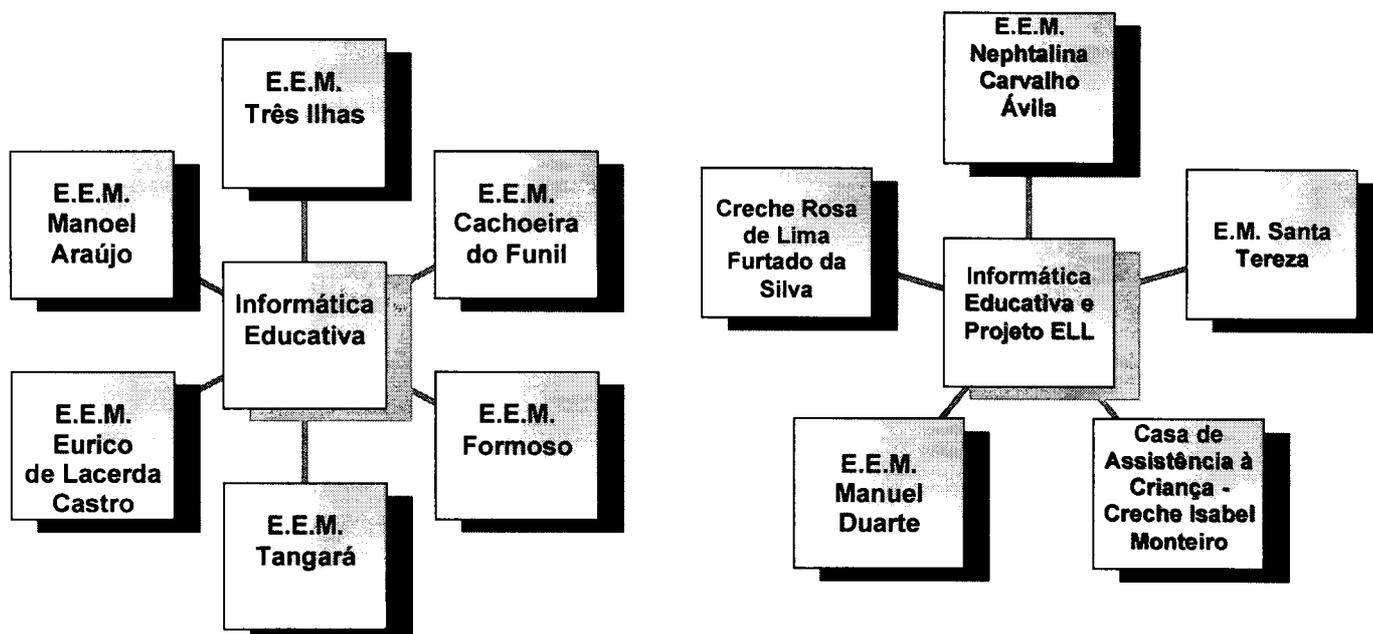
### Escolas Municipais e Colégios Estaduais

Escolas	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA I à VIII fase
	Maternal	Pré-escola	Alfabetização à 4ª série	5ª à 8ª série	Formação Geral	Formação de Professores	
Modalidades							
C.E.Nephtalina Carvalho Avila				☺	☺		
CIEP Brizolão 298-Manuel Duarte			☺	☺	☺	☺	
E.E.M. Cachoeira do Funil		☺	☺				
E.E.M.Eurico de Lacerda Castro		☺	☺				
E.E.M. Formoso			☺				
E.E.M.Manoel Araújo			☺				
E.E.M.Manuel Duarte			☺	☺			
E.E.M.Nephtalina Carvalho Avila	☺	☺	☺				
E.E.M.Rosalina Dável Henriques		☺	☺	☺			
E.E.M. Tangará		☺	☺				
E.E.M. Três Ilhas		☺	☺				
E.M. Santa Tereza	☺	☺	☺	☺			☺

### Creches



## 5.2.6- Informática Educativa e Projeto ELL na Rede Municipal de Ensino



### • Projeto ELL

A Sequóia Foundation é uma entidade sem fins lucrativos, que apóia o desenvolvimento de projetos de: Educação, Artes e Assistência na Infância.

Em fevereiro de 2006 firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Projeto Pirai Digital, a Fundação Sequóia trouxe para o município o Projeto ELL. O projeto Ell (English Language Learners), Aprendizes da Língua Inglesa, visa oferecer as crianças das escolas públicas um ensino de inglês de excelente qualidade, integrado ao ensino da língua materna, em uma proposta bilíngüe colaborando para a formação de cidadãos mais críticos e instrumentalizados para atuar na sociedade.

Em 2007, o projeto ELL vem sendo desenvolvido na Escola Municipal Santa Tereza, Escola Estadual Municipalizada Nephtalina Carvalho Ávila, Casa de Assistência à Criança-Creche Isabel Monteiro e na Creche Rosa de Lima Furtado da Silva, atendendo aproximadamente 450 crianças, com carga horária de 2 horas semanais, com sala ambiente, e com recursos didáticos oriundos dos Estados Unidos, utilizados em escolas públicas no processo de alfabetização em inglês. Os professores de Língua Inglesa da Rede Municipal de Ensino, tanto os envolvidos

no projeto e os que ainda não fazem parte recebem capacitação, palestras, etc, além de todo apoio profissional pedagógico disponibilizado.

Toda criança inserida no projeto, tem acesso ao Letramento Digital, pois a cada 15 dias, os professores ministram suas aulas no laboratório de informática, onde acessam websites previamente pesquisadas e aprovadas pelo projeto, que disponibiliza atividades interativas na língua inglesa.

Buscando fortalecer ainda mais o elo e receber o total apoio familiar, o projeto oferece tutoria, fora do horário escolar, onde os alunos comparecem acompanhados por seus responsáveis, para aprimorarem o conteúdo ensinado na sala de aula.

No ano de 2006, esteve presente no município uma representante da Embaixada Americana em companhia de uma das consultoras do projeto. Em 2007, o projeto buscando fortalecer parcerias já firmadas e firmar outras conta com o apoio de uma professora americana que durante o ano letivo realiza um trabalho nas escolas que desenvolvem o projeto, buscando oferecer as crianças constante contato com o idioma.

## **INFORMÁTICA EDUCATIVA – PROJETO CIDADE DIGITAL**

Com a implantação do projeto “Cidade Digital”, em setembro de 2005, cujo objetivo é a democratização do acesso aos meios de informação e comunicação gerando oportunidades de desenvolvimento social e econômico, tornou-se imprescindível um novo olhar para o processo do desenvolvimento da informática educativa em nosso município.

É muito importante que além da leitura e da escrita, as novas tecnologias façam parte do cotidiano e das atividades desenvolvidas na escola.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, um dos objetivos é fazer com que os alunos sejam capazes de “saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos”. Neste contexto, a escola torna-se um ambiente inovador e colaborador do processo de ensino-aprendizagem e de inclusão digital.

**A Informática Educativa tem como objetivos no Município de Rio das Flôres:**

- Sensibilizar os professores e alunos quanto à importância da informática para o desenvolvimento das diversas habilidades humanas.

- Contribuir positivamente e educativamente para a inclusão digital por parte dos alunos, professores e comunidade.
- Sensibilizar os educadores (professores, equipe técnico-pedagógica e equipe de apoio) quanto à importância da capacitação dos mesmos para atuarem com informática na educação.
- Desenvolver, durante as atividades realizadas, o senso crítico, a reflexão e autonomia na busca de resolução de problemas.
- Aguçar o sentido de necessidade de trabalho cooperativo entre alunos e alunos, professores e professores e professores e alunos.
- Proporcionar à comunidade a oportunidade de utilizar os recursos tecnológicos principalmente a Internet, como ambiente de pesquisa, busca de emprego, inscrição em concursos e outras atividades realizadas neste meio.
- Capacitar os professores quanto ao uso de recursos de acessibilidade e outros programas que o computador oferece para o auxílio de alunos portadores de necessidades especiais.
- Proporcionar momentos de reflexão sobre as principais mudanças no papel do educador.
- Estimular os professores a se inscreverem nos cursos de atualização tecnológica promovidos pelo orientador tecnológico bem como os oferecidos por outros meios.
- Utilizar o computador como ferramenta educacional.
- Despertar nos profissionais da escola a importância da utilização dos laboratórios de informática.

## **PROJETO ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA**

### **1) INTRODUÇÃO**

Estamos vivendo a “era do conhecimento” onde todos devem ter acesso as mais diversas fontes de informação e hoje mais do que antes é necessário que façamos a inclusão dos jovens e adultos pouco ou não-escolarizados. Vivemos num processo educacional onde o grande desafio é acolher a diversidade pensando nisto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com outras Secretarias do município resolveu elaborar o presente projeto.

Após análise de levantamento estatístico realizado no município de Rio das Flores constatou-se que ainda temos um número significativo de jovens e adultos

fora do universo escolar daí a necessidade da implantação de um projeto que atendesse a esta clientela.

## **2) OBJETIVOS GERAIS:**

- ✓ Propiciar ao jovem e adulto analfabeto ou analfabeto funcional oportunidades de aprendizagens onde ao final do ano possa ler, escrever, interpretar e utilizar os conceitos matemáticos para resolver situações de sua vida prática;
- ✓ Estimular estes jovens e adultos para que dêem continuidade aos estudos nas escolas da rede municipal de ensino.

## **3) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Alfabetizar jovens e adultos que não tiveram acesso aos estudos no ensino fundamental na idade própria;
- ✓ Oportunizar a continuidade de estudos no 1º segmento do ensino fundamental aos jovens e adultos que não tiveram continuidade em idade própria;
- ✓ Estimular o acesso e permanência do trabalhador na escola;
- ✓ Propiciar aos trabalhadores atividades diversas que contribuam para ampliar seus conhecimentos e aplicá-los no cotidiano fazendo uma leitura crítica de suas ações.

## **4) ESTRATÉGIAS:**

- Realizar levantamento estatístico dos possíveis alunos para formação de turmas e dos Pólos de atendimento;
- Criar Pólos onde funcionarão as turmas de alfabetização;
- Contratar monitores com perfil profissional para atuar nesta modalidade de ensino;

Horário das aulas: 19h às 21h e 30min.

Dias da semana: 2ª e 4ª ou 3ª e 5ª

## **5) CRONOGRAMA:**

O projeto será realizado no período de março a dezembro, sendo que o mês de março será reservado para:

- ✓ Análise dos dados estatísticos;

- ✓ Seleção e formação continuada dos monitores que atuarão nos pólos;
- ✓ Busca de parcerias para atuarem no Projeto;
- ✓ Formação das turmas.

## **6) DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA:**

O projeto será realizado por um Coordenador Pedagógico da Equipe Pedagógica da SMEC que fará a formação continuada dos monitores e o acompanhamento dos mesmos durante a execução das atividades propostas, bem como a avaliação do projeto no decorrer do mesmo.

**OBS:** Às 2ª e 3ª feiras serão realizadas atividades de escrita na sala de aula.

Às 4ª e 5ª serão realizadas atividades diversificadas de acordo com as necessidades da turma.

A 6ª feira será reservada para que os monitores se encontrem para estudo, elaboração de material didático e troca de experiências.

**6.2 -** Os Pólos atenderão aos alunos das seguintes localidades de com a demanda :

Pólo 1 - E.E. M. Três Ilhas – abrangendo a comunidade de Três Ilhas;

Pólo 2 - E.E. M. Nephtalina C. Ávila – abrangendo a comunidade de Taboas;

Pólo 3 - E.E.M. Manoel Araújo – abrangendo a comunidade de Santa Rosa;

Pólo 4 - E.M. Formoso – abrangendo a comunidade do Formoso;

Pólo 5 - E.E.M. Manuel Duarte - abrangendo a comunidade de Manuel Duarte;

Pólo 6 - E.E.M. Rosalina Dável Henriques - abrangendo a comunidade de Comércio.

Pólo 7 - E. M. Santa Tereza – abrangendo a comunidade central.

**6.3 –** Todas as atividades estarão embasadas na teoria de Paulo Freire onde os educadores são convidados a revisar e refletir sobre sua própria prática, buscando entender a alfabetização para além da aquisição e produção de conhecimentos cognitivos.

#### **6.4- Atividades de escrita**

Os monitores realizarão atividades de ensino-aprendizagem que envolvam construção, reconstrução, autocorreção e reescrita de textos além de desafios matemáticos e resolução de problemas.

Será oferecida ainda oportunidade de estudo mediante atendimento individualizado e em grupos, com utilização de variados recursos didáticos que serão construídos no decorrer do projeto.

#### **6.5 – Atividades diversificadas**

Além das atividades em sala de aula serão ministradas palestras, vídeos informativos e educativos, oficinas diversas etc.

Estas atividades estarão sempre relacionadas com o cotidiano dos educandos e o objetivo destas é que sejam utilizadas para melhorar a condição de vida destes trabalhadores, seja esclarecendo direitos ou estimulando as aptidões artesanais para que possam ter outras fontes de renda subsidiárias à renda principal complementando assim seu orçamento familiar.

### **7) AVALIAÇÃO**

A avaliação do Projeto será realizada no decorrer do mesmo, em reuniões periódicas, através da revisão crítica da prática dos monitores para um redimensionamento das ações quando necessário.

#### **5.2.7-Ensino Superior à Distância**

Pólo CEDERJ-Rio das Flôres /Centro de Ensino Superior à Distância Professor Darcy Ribeiro – Consórcio CEDERJ/Fundação CECIERJ, inaugurado em junho de 2006.

## 6 - INDICADORES

### 6.2- Estimativa da população em 2006

#### 6.2.1-Educação Infantil

##### Creche – 0 a 4 anos

Ano	Matriculas Municipais	Total de matriculas
2004	79	79
2005	130	130
2006	154	154

##### Educação Infantil (Pré-Escola)

Ano	Matriculas Municipais	Total de matriculas
2004	256	256
2005	266	266
2006	226	226

#### 6.2.2- Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano de Escolaridade

Ano	Matrícula Municipal	Matricula Estadual	Total de matrículas
2004	703	220	923
2005	819	151	970
2006	801	153	954

#### 6.2.3- Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano de Escolaridade

Ano	Matrícula Municipal	Matricula Estadual	Total de matrículas
2004	373	313	686
2005	337	325	662
2006	301	355	656

#### 6.2.4- Ensino Médio

Ano	Matrícula Estadual	Total de matriculas
2004	401	401
2005	411	411
2006	410	410

### 6.2.5- Educação de Jovens e Adultos (I a VIII Fases)

Ano	Matrícula Municipal	Matricula Estadual	Total de matrículas
2004	176	15	191
2005	142	8	150
2006	132	-	132

### 6.2.6- Educação Superior à Distância

Ano	Matriculas	Total de matriculas
2004	-	-
2005	-	-
2006	30	30

### 6.2.7- Total geral de alunos

Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental -1ª a 4ª série, por dependência Administrativa – 2004 a 2006

Ano /Dependência	Estadual	Municipal	Total
2004	193	445	638
2005	138	660	798
2006	126	604	730

Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental -5ª a 8ª série, por dependência Administrativa – 2004 a 2006

Ano /Dependência	Estadual	Municipal	Total
2004	224	215	439
2005	258	264	522
2006	222	204	426

Taxa de Aprovação no Ensino Médio, por dependência Administrativa – 2004 a 2006

Ano /Dependência	Estadual	Total
2004	274	274
2005	352	352
2006	289	289

Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental -1ª a 4ª série, por dependência Administrativa – 2004 a 2006

Ano /Dependência	Estadual	Municipal	Total
2004	15	133	148
2005	13	157	170

**Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental -5ª a 8ª série, por dependência Administrativa – 2004 a 2006**

Ano /Dependência	Estadual	Municipal	Total
2004	48	126	174
2005	52	45	97
2006	85	69	154

**Taxa de Reprovação no Ensino Médio, por dependência Administrativa – 2004 a 2006**

Ano /Dependência	Estadual	Total
2004	71	71
2005	31	31
2006	69	69

**Taxa de abandono no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série**

Ano	Estadual	Municipal	Total
2004	-	01	01
2005	-	08	08
2006	15	06	11

**Taxa de abandono no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série**

Ano	Estadual	Municipal	Total
2004	22	13	35
2005	23	10	33
2006	15	11	26

**Taxa de abandono no Ensino Médio**

Ano	Estadual	Total
2004	40	40
2005	23	23
2006	35	35

**Professores da Rede Municipal segundo o Nível de Escolaridade – 2004 a 2006**

Ano	Médio Completo	Licenciatura Completa	Pós-Graduação e outros	Total
2004	45	72	24	141
2005	53	56	28	137
2006	39	74	40	153

**Professores da Rede Estadual segundo o Nível de  
Escolaridade – 2004 a 2006**

<b>Ano</b>	<b>Médio Completo</b>	<b>Licenciatura Completa</b>	<b>Sup. com Magistério</b>	<b>Pós-Graduação e outros</b>	<b>Total</b>
<b>2004</b>	<b>08</b>	<b>86</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>99</b>
<b>2005</b>	<b>09</b>	<b>83</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>101</b>
<b>2006</b>	<b>07</b>	<b>76</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>92</b>

## **7- O Regime de Colaboração com o Estado**

A descentralização político-administrativa, adotada pela Constituição, em seu Artigo 211, reiterada pela lei nº 9394/96, em seu artigo 9º, inciso III, e a autonomia de ente federado conferida aos municípios, requerem a adoção de um regime de colaboração, como forma de evitar a fragmentação das ações do poder público na área da educação. Ele é portanto, uma estratégia de organização da educação nacional, que deve contar sempre mais com a disposição tanto da União, quanto dos Estados e dos Municípios em realizar o diálogo entre iguais, cada um com responsabilidades próprias, responsabilidades partilhadas e executadas cooperativamente.

Uma condição importante que o Regime de Colaboração se exerça no seu verdadeiro sentido é que os municípios instituam seus Sistemas de Ensino, pois estes dialogarão com os Sistemas Estaduais e com a União sem subordinação ou hierarquia. Trata-se de uma relação entre iguais, que, dividem, compartilham e trabalham em conjunto, segundo normas fixadas em legislação e regras acertadas em mesa de negociação, para chegar a deliberações compartilhadas.

A colaboração entre Estados e Municípios se dá pelo menos em três áreas:

- Na divisão dos encargos;
- No estabelecimento de normas;
- No planejamento da educação.

## **8- Recursos Financeiros do Município**

A fixação de um Plano de Metas, exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos disponíveis da estratégias para sua ampliação seja por meio mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de novos investimentos.

A Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Os recursos para a educação do município de Rio das Flores são oriundos de:

- Receitas de Impostos;
- Receitas de Transferências;
- Transferências do FUNDEB;
- Salário Educação;
- Programas: de Merenda Escolar, Transporte Escolar, PDDE, FNDE e outros;

- Recursos próprios.

### Recursos Aplicados em Educação – 2004 a 2006 (R\$)

Ano	Despesas com Educação		Educação Infantil (1)	Ensino Fundamental (2)	Ensino Médio (3)	Outros (4)	Total 1+2+3+4
2004		4	98.223,40	3.043.357,84	188.399,76		3.329.981,00
2005		30,02	139.429,62	3.588.881,12	125.782,80	4.066,00	3.852.159,54
2006		33,02	414.767,42	4.441.955,67	120.006,99	3.257,69	4.979.987,77

### Despesas com Educação por Categoria Econômica e Elemento de Despesas – 2004 a 2006 (R\$)

Ano	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Total Geral
	Pessoal		Outras	Subtotal	Obras e Instalações		Equip. Mat. Permanente	Subtotal	
2004	2.130.964,48		1.183.673,02				15.343,50		3.329.981,00
2005	2.525.251,95		1.202.960,74				123.946,85		3.852.159,54
2006	2.904.291,10		1.844.416,68				231.279,99		4.974.987,77

## ANEXO II

### 1. Histórico da Elaboração do Plano Municipal de Educação de Rio das Flôres

O município de Rio das Flôres iniciou sua caminhada rumo à construção do seu Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos, com a participação da sociedade civil organizada, a partir do ano de 2006, atendendo ao que preceitua a Constituição Federal (artigo 214), a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) e Lei nº 10172/01 (Plano Nacional de Educação).

O Plano Municipal de Educação é composto por um conjunto de estratégias e metas com o objetivo de:

- Elevação global do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
- Democratização do ensino público.

Assim o Plano Municipal de Educação, embora tenha que prever políticas e fixar objetivos para a educação de todos os municípios, em concreto vai lidar e responsabilizar-se por demandas e recursos para sua rede atual e futura.

Para garantir esta construção participativa a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Executiva da Elaboração do Plano Municipal de Educação formada com representante da sociedade civil organizada realizaram a seguintes ações na primeira fase desse trabalho:

- Distribuição de um documento roteiro as entidades para discussão nas bases e retorno de relatório com propostas para Comissão Executiva que se encarregou da elaboração da síntese destas, complementando-as com as citadas no Fórum e Minifóruns Temáticos;
- Participação da Comissão Executiva nos debates realizados nas comunidades, juntamente com elaboração do Plano Diretor Participativo;
- Realização do Fórum e Minifóruns Temáticos;

## 1. I FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 01 de setembro de 2006

Tema: Educação e Democracia

Palestrante: Prof<sup>a</sup>. Lia Faria de Macedo

Tema: Plano Diretor do Município de Rio das Flores

Palestrante: Dr. Franklin Dias Coelho

Tema: Plano Municipal de Educação

Palestrante: Maria Aparecida Pedroso Bastos

### 2. Minifórum da Educação Infantil

Data: 02 de julho de 2007

Tema: A Importância do Brincar na Educação Infantil

Palestrante: Valéria Nascimento

z

Tema: Proposta Bilíngue na Educação Infantil

Palestrante: Walkyria dos Santos Machado

Tema: A Informática Educativa na Educação Infantil

Palestrante: Prof<sup>as</sup>. Adriana Victor César Amábile e Eliane Ferreira

Tema: Escola para Todos – Um Novo Olhar

Palestrante: Dr<sup>a</sup> Bruna Rocha Navarro

### 3. Minifórum da Alfabetização

Data: 20 de agosto de 2007

Tema: Desafios da Alfabetização no Século XXI

Palestrante: Prof<sup>a</sup>. Cláudia Maria Domingos Rodrigues

Tema: Escola para Todos-Um Olhar pelo Mundo

Palestrante: Prof<sup>a</sup>. Aldjane Prata

Tema: Proposta Bilíngue na Alfabetização  
Palestrante: Patrícia Machado

Tema: A Alfabetização e o Computador  
Palestrante: Prof<sup>as</sup>. Adriana Victor César Amábile e Eliane Ferreira

4. Minifórum do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano)  
Data: 08 de outubro de 2007

Tema: Desafios da Educação: da Leitura à Leiturização  
Palestrante: Claudia Maria Domingos Rodrigues

Tema: Projeto Ell - Proposta Bilíngue  
Palestrante: Prof. Robson Tiago de Souza Machado

Tema: A Informática Educativa nas séries e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental  
Palestrante: Prof<sup>as</sup>. Adriana Victor César Amábile e Eliane Ferreira

Tema: Escola para Todos – Um Novo Olhar  
Palestrante: Dr<sup>a</sup> Bruna Rocha Navarro

5. Minifórum do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio)  
Data: 01 de novembro de 2007

Tema: Qualidade e Permanência na Educação  
Palestrante: Prof<sup>a</sup>. Rita de Cássia Teixeira de Barros

Tema: A Informática Educativa nas séries e/ou anos finais do Ensino Fundamental, na EJA e Ensino Médio  
Palestrante: Prof<sup>as</sup>. Adriana Victor César Amábile e Eliane Ferreira

Tema: Desafios da Educação  
Palestrante: Rosângela Vieira Gomes

Tema: Escola para Todos – Um Novo Olhar  
Palestrante: Dr<sup>a</sup> Bruna Rocha Navarro

Minifórum do Ensino Superior

Data: 12 fevereiro de 2008

Debate sobre os objetivos e metas para o Ensino Superior à Distância

### **Ações Realizadas na 2ª Fase do Trabalho**

- Designação da Comissão Executiva com representação de membros da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Redes Estadual e Municipal, Conselho Municipal de Educação, Educação à Distância (Consórcio CEDERJ – Fundação CECIERJ), Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Conselho Tutelar e Conselho da Criança e do Adolescente, professores aposentados, Poder Legislativo e Executivo;
- Estudo histórico, geográfico, demográfico e educacional do município;
- Levantamentos estatísticos e financeiros;
- Diagnóstico da realidade do município, estabelecimento de metas e definições de metas;
- Redação do Ante-Projeto de Lei;
- Análise e avaliação das propostas levantadas nos mini-fóruns;
- Entrega do PME à Secretária Municipal de Educação – Professora Janaina dos Santos Teixeira Silva para ser encaminhado ao Prefeito - Luis Carlos Ferreira dos Reis e este encaminhar à Câmara de Vereadores;
- Conferência Municipal de Educação para apresentação do Plano Municipal de Educação.

### **2- OBJETIVOS GERAIS –ARTIGO 214 da Constituição Federal**

- Erradicação do analfabetismo
- Universalização do atendimento escolar
- Melhoria da qualidade do ensino
- Formação para o trabalho
- Promoção humanística, científica e tecnológica do País

### **3- OBJETIVOS DO MUNICÍPIO**

- ✓ Elevação global do nível de escolaridade da população;
- ✓ Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- ✓ Garantia o acesso e a permanência do aluno nas instituições de ensino;
- ✓ Garantia padrões de infraestrutura adequados para cada estabelecimento de ensino;
- ✓ Revitalização e valorização da história local e regional, bem como a cultura geral;
- ✓ Redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
- ✓ Garantia da implantação de processo democrático na gestão escolar;
- ✓ Valorização dos profissionais da Educação;
- ✓ Garantia de formação continuada em serviço para os profissionais da educação.
- ✓ Garantia da participação dos profissionais da educação nos cursos de Informática Educativa.

#### **3.1 – COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO (Lei nº 9394/96, artigo 11, inciso V)**

*“Oferecer a Educação Infantil em Creches e Pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”*

### **4- Diagnóstico, Objetivos e Metas para a Educação**

#### **4.1- Educação Infantil**

##### **4.1.1 Diagnóstico**

A Educação Infantil, 1ª etapa da Educação Básica, tem como finalidade, o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos

físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Não são apenas argumentos econômicos que tem levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a seis anos de idade.

Considerando as condições concretas do nosso Município, sobretudo no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos foi repensado a função educativa das creches no município, e sua importância em relação ao futuro das crianças através de uma efetiva ação educativa fundamentada a partir de estudos sobre o desenvolvimento físico, moral e intelectual da faixa etária de 0 (zero) a 6 anos, incluindo a interação adulto/criança e criança/criança.

Sendo assim, as ações estão pautadas na estrutura do Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil que enfatiza uma reflexão sobre creches e pré-escolas no País, que situa, fundamenta concepções de criança, de educação, de instituição e do profissional.

#### 4.1.2 - Metas

1. Ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade.
2. Elaborar padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas), respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas-etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:
  - a) Espaço interno com iluminação, isolamento, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
  - b) Instalações sanitárias e para a higiene das crianças;
  - c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
  - d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
  - e) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

- f) Adequação às características das crianças especiais.
3. A partir do segundo ano deste plano, as instituições de educação infantil do município deverão atender aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.
  4. Adaptar os prédios de educação infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conformes padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.
  5. Estabelecer Programa de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil, com parceria das universidades e institutos superiores de educação para realizar as seguintes metas:
    - a) Todos os dirigentes de instituições de educação infantil possuam formação em nível superior;
    - b) Todos os professores tenham habilitação específica de nível superior.
  6. A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam a titulação em nível superior.
  7. Dar continuidade ao programa de formação em serviço, no município, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.
  8. Assegurar que, em dois anos, o município tenha definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.
  9. Assegurar que as instituições de educação infantil do município, tenham formulado com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.
  10. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a 05(cinco) anos de idade.
  11. Garantir alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, com a colaboração financeira da União e dos Estados.
  12. Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos na meta nº2.
  13. Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas.

14. Extinguir as classes de alfabetização incorporando imediatamente as crianças no ensino fundamental e matricular, também, naquele nível todas as crianças de 7 (sete) anos ou mais que se encontrem na educação infantil.
15. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

## **4.2- Ensino Fundamental**

### 4.2-1 Diagnóstico

O Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, de acordo com a Constituição Federal.

A oferta do Ensino Fundamental no município de Rio das Flores, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, oferece o Ensino Fundamental de 06 a 14 anos, em 10 Unidades Escolares da Rede Municipal e em 02 Unidades Escolares da Rede Estadual.

O Plano Municipal de Educação, em suas metas e ações objetiva garantir o cumprimento da legislação assegurando uma educação de qualidade para todos.

## OBJETIVOS E METAS

1. Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, no prazo de cinco anos a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.
2. Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.
3. Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
4. Elaborar padrões de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e realidade do município, incluindo:
  - a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

- b) Instalações sanitárias e para higiene;
- c) Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) Telefone e serviço de reprodução de textos;
- h) Informática e equipamento multimídia para o ensino.

5. Assegurar que, em três anos, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.
7. Integrar recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas da União, dos Estados e Municípios, para garantir entre outras metas, a Renda Mínima Associada a Ações Sócioeducativas para as famílias com carência econômica comprovada.
8. Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo Ministério de Educação, estabelecendo, entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio.
9. Transformar progressivamente as escolas unidocentes em escolas com mais de um professor, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas para a aprendizagem dos alunos.
10. Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União, dos Estados e dos Municípios, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola por parte do professor.
11. Garantir, com a colaboração da União, dos Estados e dos Municípios, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-protéicos por faixa etária.
12. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como a adequada formação dos professores, considerando a especificação do alunado e as exigências do meio.

13. Assegurar a elevação progressiva do nível do desempenho dos alunos, mediante a implantação. Em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos estados e municípios que venham a ser desenvolvidos.

14 .Estimular o município a proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

15. A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidades com a Lei nº 9795/99, assim como a disciplina Estudos Turísticos criada pela Lei Municipal nº 1064 de 08 de março de 2002 e a cultura afro-indígena pela Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008.

16 . Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço da participação e exercício da cidadania.

### **4.3- Ensino Médio**

#### **4.3-1 Diagnóstico**

Dada a exigência de universalização do Ensino Fundamental é necessária ampliação do Ensino Médio de forma a atender a demanda proveniente daquele nível de ensino.

Deve-se, portanto, garantir educação de qualidade, em nível médio, consistente e não obsoleta, compromissada com a formação ética e com o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

O Plano Municipal de Educação traça metas e ações que devem direcionar políticas públicas de educação para garantir o Ensino Médio para todos.

A execução das ações e metas previstas pressupõe cooperação e articulação entre Município e Estado.

### **OBJETIVOS E METAS**

1- Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infra-estrutura física na educação básica pública, que assegure:

- a) O reordenamento da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;
- b) O atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;
- c) O oferecimento de vagas que atendam a demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental;

2 – Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.

3 – Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados nos Estados.

4 – Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para a conclusão deste nível.

5 – Assegurar que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação nesse nível de ensino àqueles que não a possuem.

6 – Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as realidades regionais, incluindo:

- a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
- b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
- c) espaço para esporte e recreação;
- d) espaço para a biblioteca;
- e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- f) instalação para laboratórios de ciências;
- g) informática e equipamento multimídia para o ensino e pessoal qualificado;
- h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- j) telefone e reproduzidor de texto;

7- Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões de a a g.

8- Adaptar as escolas de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.

9- Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas pelo menos com biblioteca, telefone e reproduutor de textos.

10- Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponha de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

11- Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.

12- Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.

13- Criar mecanismos, como os conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

14- Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.

15- Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

16- Proceder a uma revisão da organização didático-pedagógica administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

17- Estabelecer um programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática.

18- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

19- A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.

20- Observar, no que diz respeito ao Ensino Médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

#### **4.4- Educação de Jovens e Adultos e a Erradicação do Analfabetismo**

#### 4.4-1 Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos tem como finalidade a erradicação do analfabetismo e oferta de ensino para todos que a ele não tiveram acesso na idade regular. Para que isto se concretize é importante também estimular a criação de propostas alternativas para promover a igualdade de condições para acesso e permanência do aluno no processo educativo.

A formação deste aluno deve contemplar os aspectos culturais, científicos e tecnológicos, não sendo estritamente voltada para o mundo do trabalho ou simplesmente para a reposição do tempo de escolarização. Desta forma, a Educação de Jovens e Adultos visa a emancipação e inserção social dos indivíduos, para que, realmente sejam sujeitos de seu agir e de sua história, compreendendo, participando e intervindo nas situações da vida social e política do país e do mundo.

É nesta perspectiva que o Plano Municipal de Educação prevê metas e ações para esta modalidade de ensino.

### OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar a alfabetização dos maiores de 15 anos em 5 anos, e em 10 anos, erradicar o analfabetismo.
2. Assegurar, em 5 anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental para 50% da população maior de 15 anos que não tenha atingido este nível de escolaridade.
3. Assegurar, que até o final da década, a oferta de cursos equivalentes aos quatro anos finais do Ensino Fundamental para toda a população de maior de 15 anos que concluiu os quatro anos iniciais.

#### **4.5- Educação Especial**

##### 4.5-1 Diagnóstico

O Brasil optou pela construção de um sistema educacional inclusivo postulado pela Declaração de Salamanca (Espanha-1994) que proclamou entre

outros princípios, o direito de todos à educação e o respeito às diferenças individuais.

Para eliminar os preconceitos em torno dos educandos portadores de necessidades especiais é fundamental trabalhar todo o contexto em que o processo educacional se desenvolve, garantindo a integração de todos.

A escola, consciente de sua função tornar-se-á um espaço inclusivo quando se colocar a disposição dos alunos, oferecendo-lhes oportunidades para o exercício da cidadania, a preservação da dignidade humana, a busca da identidade e a participação efetiva na sociedade.

Assim, este plano prevê metas e ações que possibilitarão o atendimento da legislação vigente e consequentemente garantia dos direitos dos cidadãos portadores de necessidades educacionais especiais.

## OBJETIVOS E METAS

1 – Organizar em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente Creches.

2 – Generalizar como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

3 – Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, em parceria com a área de Saúde de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

4 – Redimensionar conforme às necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as Classe Especiais, Salas de Recursos e alternativas pedagógicas recomendadas de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

5 – Generalizar o atendimento dos alunos com necessidades especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo nestes casos, o transporte escolar.

6 – Estabelecer os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais.

7 – Autorizar a partir da vigência dos novos padrões, a construção de prédios escolares públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para o atendimento dos alunos especiais.

8 – Adaptar os prédios escolares existentes, segundo os padrões vigentes.

9 – Definir em conjunto com as entidades da área, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de Educação Especial, públicas e privadas, e generalizar, progressivamente, sua observância.

10 – Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltados para esse tipo de atendimento.

11 – Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção.

12 – Assegurar a inclusão, no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

13 – Articular as ações de Educação Especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

14 – Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderam atingir níveis superiores de ensino.

15 – Estabelecer cooperação com as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social para tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.

16 – Organizar e pôr em funcionamento um setor responsável pela educação especial.

17 – Implantar programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

18 – Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em Educação Especial, para que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.

## **4.6- Ensino Superior à Distância**

### **4.6.1- Diagnóstico**

O Ensino Superior à Distância é oferecido no município de Rio das Flôres pelo Consórcio CEDERJ, através da Fundação CECIERJ.

Esse Consórcio foi elaborado em 1999, através do documento gerado por uma comissão formada por dois membros de cada universidade juntamente com a SECT – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Esse documento foi assinado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e pelos Reitores das Universidades Consorciadas no dia 26 de janeiro de 2000. Estavam, então, efetivamente firmadas as bases para o Consórcio CEDERJ.

Os objetivos do CEDERJ são:

1. contribuir para a interiorização do ensino superior público, gratuito e de qualidade no Estado do Rio de Janeiro;
2. concorrer para facilitar o acesso ao ensino superior daqueles que não podem estudar no horário tradicional;
3. atuar na formação continuada, à distância, de profissionais do Estado, com atenção especial para o processo de atualização de professores da rede estadual de Ensino Médio;
4. aumentar a oferta de vagas em cursos de graduação e pós-graduação no Estado do Rio de Janeiro.

### **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR À DISTÂNCIA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

O Centro de Ensino Superior à Distância Professor Darcy Ribeiro inaugurado em 22 de junho de 2006, pelo convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio das Flôres e o Consórcio CEDERJ através da Fundação CECIERJ, iniciando com os Cursos de Matemática e Tecnologia em Ciência da Computação ambos oferecidos pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente o Pólo CEDERJ Rio das Flôres oferece também os cursos de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Administração pela Universidade Rural do Estado do Rio de Janeiro (URERJ), além do Curso de Extensão em Informática Educativa.

## OBJETIVOS E METAS:

- Ampliação da oferta de cursos superiores adequados a demanda da região e criação de curso de complementação pedagógica para os licenciados nas diversas áreas de conhecimento.
- Investimentos na infraestrutura do Posto CEDERJ visando à ampliação de acervo da biblioteca, criação e ampliação de laboratórios, além de aquisição de equipamentos e material didático.
- Viabilizar o oferecimento de pós-graduação no próprio município, pelo Consórcio CEDERJ através da Fundação CECIERJ.

## 5- O Financiamento da Educação Municipal

### 5.1- Diagnóstico

A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

A Constituição Federal definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecendo a organização dos Sistemas de Ensino em regime de colaboração.

A Lei nº 9394/96, ao disciplinar os artigos 212 e 213 da Constituição Federal, determina em seu artigo 68, a origem dos recursos financeiros públicos destinados à Educação e no artigo 69, cita que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, ou o constar nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”

Assim, um percentual mínimo de 25% - que pode ser aumentado na Lei Orgânica do Município- dos tributos, compõe o potencial básico de custeio da Educação Municipal:

### 5.2- Objetivos do FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. Substituto do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que vigorou de 1997 a 2006, o FUNDEB está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020.

É um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

A estratégia é distribuir os recursos pelo país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões — a complementação do dinheiro aplicado pela União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano. Ou seja, o FUNDEB tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação.

A destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa são feitos em escalas federal, estadual e municipal por conselhos criados especificamente para esse fim.

### **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. O conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

O Poder Executivo deve oferecer ao conselho o necessário apoio material e logístico – disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos etc. – de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo condições para que o colegiado desempenhe suas atividades e exerça efetivamente suas funções.

A atividade dos conselhos do FUNDEB soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o conselho do FUNDEB não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle

interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete à apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle exercido pelos conselhos do FUNDEB representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Entre as atribuições dos conselhos do FUNDEB, estão:

- acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- supervisionar a realização do censo escolar anual;
- instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e
- acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

## **6- Planejando a Valorização dos Educadores**

### 6.1- Diagnóstico

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação e conseqüentemente deste Plano Municipal, somente, poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização

do magistério. Sem esta, ficam prejudicados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global, a qual implica, simultaneamente: formação profissional inicial; as condições de trabalho, salário e carreira; a formação continuada.

É importantíssimo formar mais e melhor o profissional da educação, o que inclui o nível superior para melhoria da qualidade do ensino, uma vez que o mercado de trabalho exige cada vez mais, profissionais qualificados e permanentemente atualizados.

É preciso que os professores tenham perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação, criando-se condições para que mantenham o entusiasmo, a confiança e a dedicação no trabalho pedagógico, pela garantia de um salário digno, uma carreira de magistério e de melhoria constante das condições de trabalho.

Analisando a situação dos educadores da Rede Municipal de Rio das Flores, constata-se que o ingresso na Rede já se dá estritamente através de Concurso Público, não havendo mais educadores leigos em exercício.

Existe um Plano de Carreira em vigor desde 1999, aprovado pela Lei nº 940 de 20 de outubro de 1999, sendo que este não contempla todos os profissionais da educação, portanto, serão implementadas propostas atuais que o reformularão, de acordo com as determinações da Lei nº 9394/96 (LDBN), enquadrando os demais servidores.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal, mantém convênios com faculdades da região para cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando aos professores a possibilidade de prosseguimento dos estudos.

## OBJETIVOS E METAS

- Garantir a formação inicial, continuada e em serviço, como instrumentos dinamizadores do processo educacional são fundamentais.
- Garantir a implantação do novo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação observando o que dispõe o Artigo 67, da Lei 9394/96;
- Ampliar, a partir da colaboração da União e Estado, os programas de formação em serviço e continuada;
- Estabelecer parcerias com instituições que ofereça programas de Educação à Distância, como forma de possibilitar aos profissionais da educação a melhoria da qualificação;

- Oferecer serviço de Orientação Pedagógica, realizada por profissional habilitado conforme legislação vigente, sendo um profissional por escola,
- Garantir no mínimo, 10% da carga horária dos profissionais da educação para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas, vinculadas ao gradual aumento da carga horária e conseqüentemente remuneração.

## **7- Gestão Democrática das Escolas, de Rede e do Sistema**

A gestão democrática é um processo, e como tal, suas referências não são estanques nem imutáveis. O estabelecimento de valores e a construção de conceitos vinculam-se à própria dinâmica social, cuja capacidade de mudança é a garantia de seu aperfeiçoamento. De um modo geral, o campo privilegiado para a atuação da cidadania no Brasil é o das políticas públicas, sobretudo das políticas sociais que se vinculam aos direitos sociais essenciais assegurados pela Constituição, como a Saúde, a Educação entre outros.

O Plano Nacional de Educação não define critérios de gestão democrática, embora remeta essa incumbência para cada Sistema de Ensino. As experiências democráticas na Educação, que de fato concorrem para o aperfeiçoamento da gestão, são as que reforçam a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar, porém para que o controle social funcione, é necessária a consciência pela sociedade, de seu direito à participação amplamente divulgado, transparente e ao alcance de todos.

No exercício de sua autonomia, cada Sistema de Ensino há de implantar a gestão democrática. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação, que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos atores educacionais; em nível das Unidades Escolares, por meio da formação de Conselhos Escolares de que participe a comunidade educacional, de formas de escolha da Direção Escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a construção da Proposta Pedagógica emanadas dos Conselhos Escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares.

O Sistema Municipal de Ensino de Rio das Flores tem instalado e atuando o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e os Conselhos Escolares que estão em fase inicial de implementação.

O processo de escolha dos Diretores das Escolas e dos Supervisores de Creche se dá por meio de indicação, até a presente data.

## **8- Avaliação e acompanhamento do PME**

Tendo em vista a importância do Plano Municipal de Educação para o desenvolvimento qualitativo e quantitativo do processo educacional do município é necessária previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação que garantam a execução das ações, a consecução das metas, bem como os ajustes necessários ao atendimento das exigências de cada momento histórico.

Para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento deste Plano, terão um papel essencial, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os Conselhos Escolares, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, a Câmara Municipal e toda comunidade em geral.

A finalização deste trabalho apontou-nos a necessidade de levantamento e de organização dos dados estatísticos acerca da realidade educacional e a articulação das diversas entidades que prestam serviços educacionais no município de Rio das Flôres.

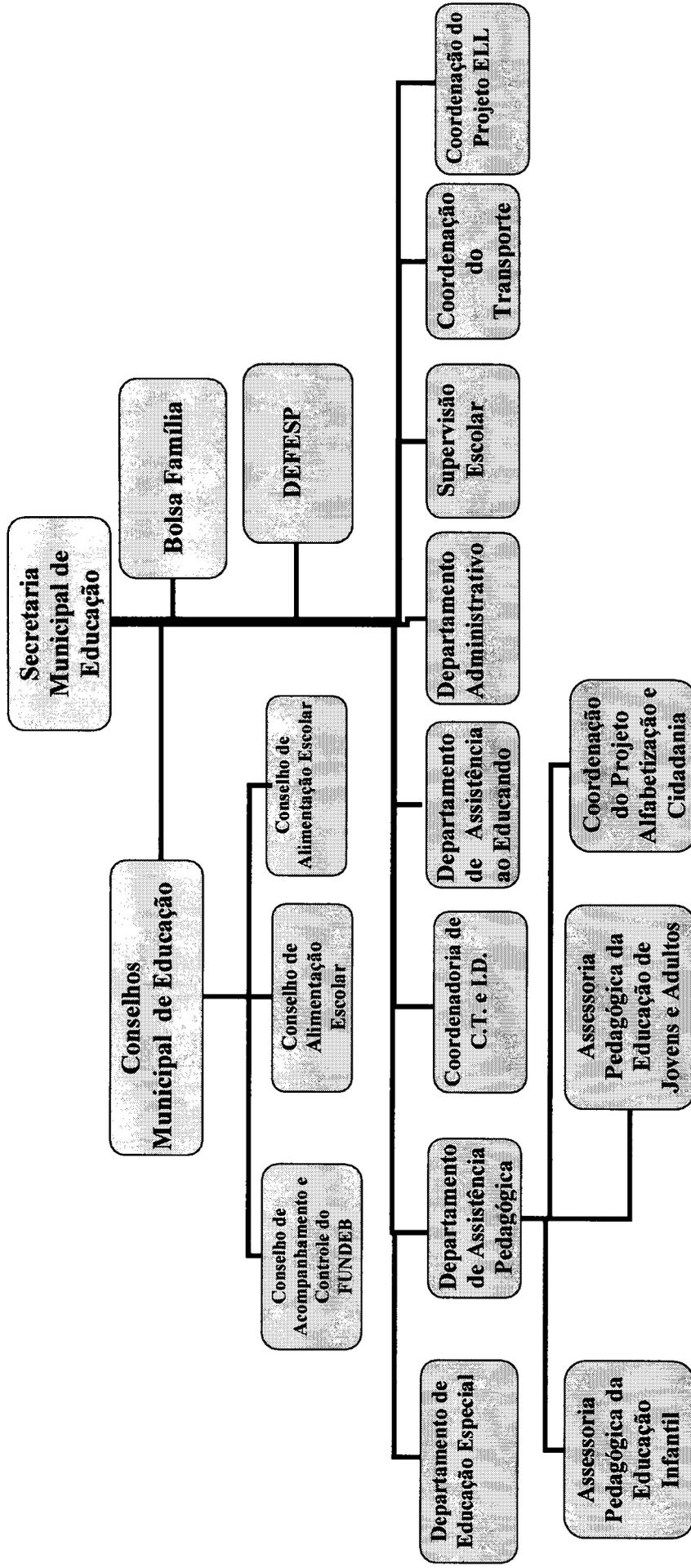
Assim, diante da dificuldade da obtenção de informações anteriores que permitissem o acompanhamento da evolução da educação no município, este plano traçou uma direção, definindo metas e ações com bases em dados recentes que caracterizam a educação municipal. Foram observados ainda o Plano Municipal de Educação e legislação vigente.

Este Plano pretende ser atual e dinâmico, contemplando os temas educacionais pertinentes às necessidades da atualidade.

É nesta perspectiva que o Plano Municipal de Educação de Rio das Flôres, como uma proposta democrática que tem na inclusão social o seu ponto chave aponta uma direção para a concretização do direito do cidadão à educação de qualidade.

Compete, portanto, a sociedade zelar pela sua efetivação bem como contribuir com sugestões que enriqueçam, retifiquem ou reafirmem as metas aqui apresentadas.

# ORGANOGRAMA DA SME



## **Bibliografia**

- ✓ Censo Escolar-2004, 2005e 2006/SMEC-Rio da Flôres e Escolas Estaduais do Município
- ✓ Brasil. MEC. Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza-Brasília: SEB, 2005.
- ✓ Apostila sobre o Município de Rio das Flôres
- ✓ Plano Municipal de Educação de Barra do Pirai
- ✓ Plano Municipal de Educação de Friburgo
- ✓ Plano Municipal de Educação - Fazer para Acontecer – João Monlevade – Ed Idéia – Brasília DF – 2002
- ✓ Plano Municipal de Educação Lei nº 10172/2001
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96
- ✓ Constituição Federal
- ✓ Lei Orgânica do Município de Rio das Flôres
- ✓ Diretrizes Orçamentárias Municipais
- ✓ [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)
- ✓ [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br)